



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Ensino Fundamental e EJA.  
Parecer CME nº 13//2024  
Ofício SMEC nº 141/2024**

***Aprova o Regimento Escolar da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita,  
Santa Rosa.***

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha à apreciação deste Conselho, ofício nº 141, de 03 de outubro de 2024, contendo pedido de alterações no texto do Regimento Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita, localizada na Rua Estanislau Kwatkowski, nº 271, Bairro São Francisco, Santa Rosa, RS.

O Regimento Escolar está instruído de acordo com a Resolução CME. nº 02, de 14 de Junho de 2011 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do Regimento Escolar com as alterações propostas;
2. Ata da reunião realizada pela comunidade escolar, com aprovação do Regimento.

## **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças do processo constata que o Regimento foi elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação, 02/2011, estando o texto regimental adequado e em condições de ser aprovado.

Foi incluído, as normas de convivência para todos os integrantes da comunidade escolar, e previsto as sanções disciplinares a serem aplicadas pela escola, quando essas normas não forem atendidas, conforme orientação da Mantenedora, respaldando assim a escola nas suas decisões, com aprovação dos pais e ou responsáveis.

## **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conclui por:

– Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita, Santa Rosa.

29 de Novembro de 2024.

**Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em 10 de  
Dezembro de 2024.**

---

Themis Helena Patias  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**

Adriele Wilkom  
Ana Paula Falcão Nejelski  
Cleber Caum Kerber Dall Pizzol  
Liziana Pfarrius Ladeira Karam  
Marcelo Matias  
Maria da Graça Zimmermann  
Roseli Lopes de Lima  
Taís Regina Costa